



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 300/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 506/2022, de 23/11/2022) da servidora ANDREA RAMOS FREITAS, matrícula: 1543, classe: "A", cargo: Professor, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/03/2024 a 09/09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 26 de abril de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em: 26/04/2024.

Beatriz Pacheco da Silva  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante <sup>20</sup> dias a contar de 26 / 04 / 2024